

CRENCIAMENTO 001/2021

Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Pedido de Esclarecimentos nº 07

Às 10:10h do dia 08 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

"(...) Os formulários anexos ao edital, para preenchimento do agente, possuem transcrições "de exemplo do que preencher".

Sendo assim, precisam ser transcritos na íntegra para outra página e preenchido também de forma eletrônica (Word)? (...)."

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente ao questionamento formulado, apresentamos os seguintes comentários:

a.1) Quanto ao preenchimento dos anexos do Edital é necessário conter as informações da pessoa jurídica participante do Credenciamento AgeRio nº 001/2021, bem como é essencial que os anexos contenham a data e a assinatura do representante legal signatário dos documentos.

a.2) Considerando que o instrumento convocatório está em formato “.pdf”, o representante legal do candidato a correspondente poderá “copiar e colar” o conteúdo dos Anexos do Edital para editores de texto, tal como o “Word” e, assim, efetuar todo o devido preenchimento das informações requeridas pelos anexos do Edital.

a.3) Ressalta-se que nossa preferência é que os documentos sejam preenchidos eletronicamente (digitados em computador) a fim de evitar a ocorrência de letras e textos considerados ilegíveis. Contudo, o preenchimento à mão dos documentos também será considerado válido, desde que estes documentos contenham TODAS as informações, de forma LEGÍVEL, requeridas pelo Edital.

b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato “.pdf”, e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).